



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: FARMACÊUTICO

Carga Horária: 30 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Graduação em Farmácia e Registro no Conselho de Classe.

Grupo da Saúde.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso nas farmácias;
 2. Registro entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das formulas manipuladas;
 3. Organizar e atualizar fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas;
 4. Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêuticas e aviamento de receituário médico;
 5. Efetuar análises clínicas;
 6. Fazer requisição de medicamentos, drogas, materiais necessários a farmácia;
 7. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos e serem desenvolvidos por auxiliares;
- Executar outras tarefas correlatas.